



LEI N.º 345/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a 12ª alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021.

ADELAR ANTONIO ARROSI, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n.º 289, datada de 27 de novembro de 2017, a ação governamental constantes do Anexo I – Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 25 de setembro de 2018.

ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito

I - Classificação

Órgão	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade	Divisão de Ensino Fundamental	10.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação - Prioridade Sempre	0009

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de conhecimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dignidade seus próprios caminhos, comprometidas com a melhoria de vida de todos.

Justificativa do programa:

Ação Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.007	1	P	Acquisição de Veículo para o Transporte Escolar			
			Ônibus/Microônibus-UN	2018	3.000	338.912,00
				2019	1.000	228.912,00
				2020	1.000	50.000,00
				2021	1.000	60.000,00
				2021	000	00
				Total:	3.000	338.912,00

II - Descrição da Ação

Acquisição de Veículo para o Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	110.000,00	0,00	110.000,00
			2019	50.000,00	0,00	50.000,00
			2020	60.000,00	0,00	60.000,00
			2021	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
			Total:	110.000,00	228.912,00	338.912,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101011.09.01.06 - FNDE/IPAR - TERMO COMPROMISSO Nº 20	2018	0,00	228.912,00	228.912,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
			Total:	110.000,00	228.912,00	338.912,00